



Sérgio Luís (E) usou o cartão de crédito no supermercado e não pagou, enquanto Paulo Cesar, apesar de inadimplente, entrou num crediário

Ano novo no vermelho

A regra é simples, mas difícil de cumprir: ninguém deve comprar mais do que pode pagar. O aumento dos juros bancários e as novas medidas econômicas anunciadas esta semana pelo presidente Fernando Henrique Cardoso tornaram ainda mais dura a vida dos inadimplentes. Quem abusou do limite do cheque especial ou exagerou no cartão de crédito vive hoje na ciran- da da dívida e já deve entrar em 1998 no vermelho.

É o caso do guarda municipal Sérgio Luís Gonçalves, 35 anos, que comprou material de construção a prazo no início do ano para terminar a casa onde vive com a mulher e dois filhos em Santa Cruz, na Zona Oeste. Somada a sua renda com a de sua mulher a família vive com R\$ 800,00 mensais. Somente com as despesas fixas, a família gasta quase este va-

lor. Com isso, a dívida de Sérgio, que era de R\$ 205,00, hoje está em R\$ 370,00, ou seja, 85% maior do que o valor inicial.

Como se não bastasse, Sérgio ainda usou o cartão de crédito para fazer compras no supermer- cado e também não teve como pagar. A dívida era de R\$ 150,00 e hoje está em R\$ 230,00. Desesperado, Sérgio procurou ontem o Clube de Diretores Lojistas para saber como negociar sua dívida e limpar seu nome no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). "Este plano vai atingir a massa e eu sou a massa", diz Sérgio.

Se o guarda municipal Sérgio endividou-se porque tinha que dar casa e comida à sua família, há casos de inadimplentes que transformaram um inofensivo programa caseiro como assistir uma fita de vídeo em casa com amigos, em uma dor de cabeça.

O auxiliar administrativo Anderson dos Santos Gonçalves, 25 anos, colocou um amigo de sócio em uma locadora de vídeo perto de sua casa, em Cordovil. O ami- go alugou duas fitas e mudou-se do bairro, sem devolvê-las.

Anderson viu um débito de R\$ 6,00 se transformarem em uma dívida de R\$ 360,00, mais da me- tade do seu salário de R\$ 600,00. "A locadora me acionou na Justi- ça e agora estou com título pro- testado na justiça. Estou sem ta- lão de cheque e não posso fazer nenhuma compra a prazo", recla- ma o rapaz.

Casos como o de Anderson são contestados pelo presidente da Associação Brasileira de De- vedores e Outras Entidades do Sistema Financeiro (Abradef), Roberto Rolland. "Tem muita gente que já pagou o principal da dívida e continua devedora so-

mente por conta dos juros", alega Roberto, explicando que este comportamento contraria a súmu- la 121 do Supremo Tribunal Fe- deral, que proíbe a cobrança de juros capitalizados, ou seja co- brar juros sobre os juros de uma dívida. "Quem entrar na justiça ganha", diz ele.

O judiciário, no entanto, não é o caminho mais procurado pelos inadimplentes. O supervisor de vendas Paulo Sérgio Souza, 27 anos viu sua atividade despencar nos últimos cinco meses e com isso sua renda ficou pequena para sustentar a família. Ele tinha che- ques pré-datados na praça e para pagá-los recorreu a uma financeira, não pagou e ficou inadimplente. Ainda sim Paulo resolveu as- sumir mais uma dívida. Conse- guiu quitar a dívida na financeira e ontem mesmo já entrou num crediário para um computador.